



Portaria nº 331 de 07 novembro de 2025

Assunto: Convocação Para Retorno Imediato ao Exercício das Funções.

Convocado(a): MARIA ELISABETH ALVES DA SIVA, Matrícula; 134 Cargo: Professora Nível II Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ELISABETH ALVES DA SIVA** matrícula nº 134, esteve em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o término do período de afastamento legal na data de 15 de abril de 2025. O que exigia o retorno imediato do(a) servidor(a) ao exercício de suas funções no primeiro dia útil subsequente;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não foi registrado o retorno do(a) servidor(a) às suas atividades, nem foi apresentada qualquer comunicação ou justificativa formal para as ausências.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVOCAR** o(a) servidor(a) público(a) **MARIA ELISABETH ALVES DA SIVA**, CPF nº 643.648.443-49, a comparecer, em caráter de urgência, à sede **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS**, situada em Avenida 31 de Marco, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77940-000. no setor de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos, para reassumir o exercício de suas funções.

Art. 2º - Fica estipulado o **prazo improrrogável de 30 dias** para comparecimento, a contar da data de publicação, para que o(a) servidor(a) se apresente ou justifique legalmente sua ausência.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido, sem causa justificada, caracterizará **Abandono de Cargo**, nos termos do Artigo 129 § 7 do Estatuto dos Servidores Públicos de do Município de Sítio Novo do Tocantins o que ensejará a abertura imediata de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas à apuração dos fatos, garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar na aplicação da penalidade de **EXONERAÇÃO/DEMISSÃO** do serviço público.

Sítio Novo do Tocantins, 07 de novembro de 2025

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal